



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0006/2022 - CONCEDE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JANE KEILA VASCONCELOS COSTA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR pedido a Servidora, JANE KEILA VASCONCELOS COSTA, nomeada através da portaria nº 082/2021 - GP, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR, Símbolo MAG 405, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, onde exerce suas atividades na EMEF Rita Meira Sampaio, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 13 de janeiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220113050404
Título	PORTARIA Nº 0006/2022 - CONCEDE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JANE KEILA VASCONCELOS COSTA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/01/2022 14:59
Data/hora autorização	13/01/2022 14:59
Data de circulação	14/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 01346, data 14/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/01/2022 — Edição 01346. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113050404&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220113050404**, intitulada **PORTARIA Nº 0006/2022 - CONCEDE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DE JANE KEILA VASCONCELOS COSTA DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/01/2022 14:59 | **Autorização:** 13/01/2022 14:59 | **Circulação:** 14/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01346, 14/01/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica exonerada, a pedido, a servidora JANE KEILA VASCONCELOS COSTA do cargo em comissão de Diretora Escolar, Símbolo MAG 405, lotada na EMEF Rita Meira Sampaio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria nº 082/2021 - GP, com efeitos a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113050404&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:55